

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUINTA, 31 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 2844

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

| | |
|--|---|
| EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025 | 2 |
| EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025 | 3 |
| EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025 | 4 |
| EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2025 | 5 |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 69/2023 | 6 |
| AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025 | |

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **284420259202**

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**CONTRATADA:** A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de diversos materiais, equipamentos e periféricos de informática, destinados a atender diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 2.355,18 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO ANTONIO GOMES
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *BD INFORMÁTICA LTDA - EPP*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de diversos materiais, equipamentos e periféricos de informática, destinados a atender diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 139.406,40 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

GENI LUCIA PARISE DANIEL
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de diversos materiais, equipamentos e periféricos de informática, destinados a atender diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de diversos materiais, equipamentos e periféricos de informática, destinados a atender diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

LETICIA TERESINHA FINK,
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023, QUE CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR E A EMPRESA JHONY MICHEL KORCHAK 06756953923.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**.

E de outro lado, a Empresa **JHONY MICHEL KORCHAK 06756953923**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.722.093/0001-09, com a sede à Rua Arthur Viero, n.º 1556, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 99982-1250, e-mail ivanigoncalveskorchakk@gmail.com, neste momento representada pelo Sr. **JHONY MICHEL KORCHAK**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 10.635.593-2 SSP/PR e inscrito pelo CPF/MF sob o n.º 067.569.539-23, residente e domiciliado no mesmo Município, doravante denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, uma vez que as atividades relacionadas à coleta e destinação adequada de resíduos não podem ser interrompidas, sob pena de comprometer a limpeza urbana, a saúde pública e a organização dos espaços públicos do Município;

CONSIDERANDO que o presente contrato tem por objeto a locação de caçambas estacionárias (tira entulho), a ser realizada sob demanda e de forma parcelada durante sua vigência, com destinação final de resíduos comuns oriundos de serviços diversos, como limpeza de obras, terrenos, cemitério municipal, praças, parques e jardins do Município de Cidade Gaúcha/PR;

CONSIDERANDO que a contratação ocorreu em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 040/2023, e que o contrato está sendo executado de forma satisfatória pela empresa contratada;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais, conforme solicitação e programação emitida pelo Departamento de Compras;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade legal de prorrogação de prazo contratual prevista na Lei nº 8.666/93, visando à obtenção de melhores condições de planejamento e execução dos serviços;

As partes envolvidas resolvem, pelo presente instrumento, **ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, celebrando este Termo nas seguintes cláusulas abaixo:



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acordam na alteração do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para 31 de julho de 2026.

2.2. Fica alterada a Cláusula Décima do contrato original para designar como nova gestora do contrato a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Destinação de Resíduos, MANOEL MESSIAS MARQUES, nomeado pela Portaria n.º 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do Contrato original, datado de 31 de julho de 2023.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

JHONY MICHEL KORCHAK
Representante Legal
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2025**

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, cujo recebimento de propostas estava previsto até às 08h20 do dia 01/08/2025, com início da sessão de disputa às 08h30 da mesma data, será **PRORROGADO**.

DO MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:

Devido à necessidade de manutenção corretiva em equipamento de informática utilizado pelo setor responsável pela condução da licitação, o que poderá comprometer a regularidade da sessão pública inicialmente prevista, optou-se, por medida de cautela e de interesse público, pela prorrogação do prazo para envio das propostas e realização da sessão.

DA NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08h20 (horário de Brasília) do dia 06/08/2025, exclusivamente pela plataforma eletrônica: www.bll.org.br

DA NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h30 do dia 06/08/2025, na referida plataforma.

DO OBJETO:

Contratação de empresa habilitada e especializada para prestação de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza em geral, jardinagem e demarcação, a serem executados no âmbito do Estádio Municipal Ruberval Ebling e Campo de Futebol da Vila Cohapar, e limpeza no exterior do Ginásio de Esportes e Sintético, no Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital com seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos com o Pregoeiro, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 076/2025, por meio dos canais disponíveis no site institucional ou pelo telefone (44) 3675-4326.

Cidade Gaúcha – PR, 31 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

